

CHEFIA DE
GABINETE



DECRETO Nº 016/2025

Convoca a II Conferência Municipal do Idoso.

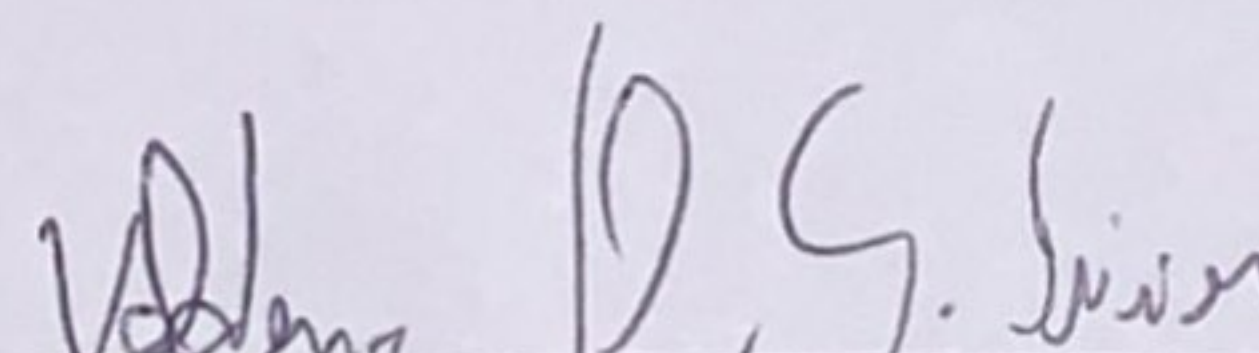
O Prefeito Municipal de Itapissuma, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Pessoa Idosa no município RESOLVE:

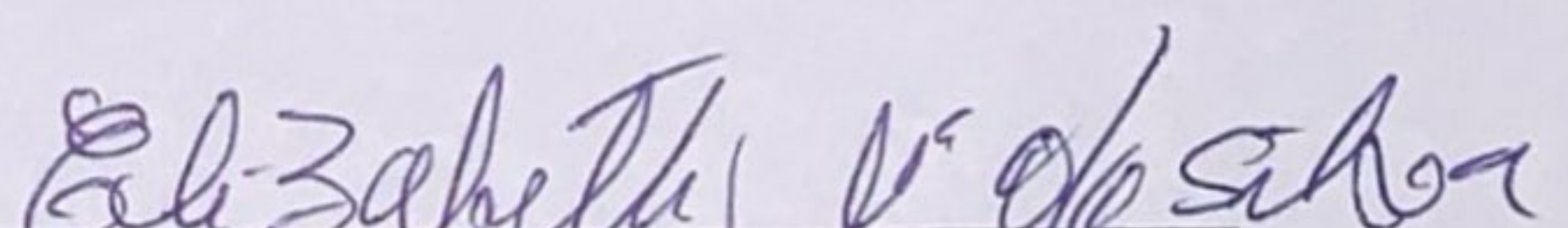
Art. 1º Fica convocada a II **Conferência Municipal do Idoso**, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, tendo como tema central: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGENCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 28 de abril de 2025.


Prefeito de Itapissuma/PE


Presidenta do CMI – Itapissuma / PE

CHEFIA DE GABINETE

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LORENÇO Nº 46, CENTRO, ITAPISSUMA - PE CEP: 53.700.000